



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.902  
04 DE AGOSTO DE 2023  
Nº PÁGS: 9

JORNALISTA:  
LARISSA APARECIDA MARIANO  
098.086.509-37

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

<b>Tipo:</b>	Menor preço por item.
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PRÁTICA ESPORTIVA COMO: TRAVES E ASSENTOS PARA GINÁSIO E CAMPOS ESPORTIVOS, TENDAS ESPORTIVAS PARA USO EM EVENTOS E COMPETIÇÕES ORGANIZADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTES, POSTE DE VOLEIBOL, TABELA DE BASQUETE E MESA DE TÊNIS DE MESA.
<b>Entrega:</b>	05 (cinco) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Vencedora (s)</b>	G. A DA COSTA ESPORTES LTDA ME, vencedora dos lotes 02, 07, 08, 11 e 12, com valor total de R\$ 36.622,40.  PREMIER LC LTDA, vencedora do lote 03 com valor total de R\$ 2.000,00.  OCTO COMERCIAL EIRELI, vencedora do lote 04 com valor total de R\$ 7.198,00.  SD FÁBRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA, vencedora do lote 05 com valor total de R\$ 20.000,00.  AZZURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI, vencedora dos lotes 06, 13 e 14, com valor total de R\$ 16.040,00.  BIOPULSE BRASIL EIRELI - ME, vencedora do lote 09 com valor total de R\$ 2.230,41.  ALUBAN SERVICE LTDA, vencedora do lote 10 com valor total de R\$ 6.300,00.
<b>Valor Total:</b>	R\$ 90.390,81.

Ibiporã, 04 de agosto de 2023.  
JOSE MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 715/2023 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22/2023 - PMI

**CONTRATANTE (UASG) 987591**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PERÍODO DE PROPOSTAS**

De **04/08/2023** às **8h**

Até **09/08/2023** às **8h**

**PERÍODO DE LANCES**

De **09/08/2023** às **9h**

Até **09/08/2023** às **15h**

**Valor Máximo Total:** R\$ 35.000,00

<https://www.gov.br/compras/pt-br/>

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

**Aquisição de Tinta Epóxi e Primer Epóxi.**

**Informações:** Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br).

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO: 013/2023

**SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 1º Semestre de 2022- Incentivo Aprimora CRAS E CREAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Ordinária em data de 03 de Agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 1º Semestre de 2022 do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 04 de Agosto de 2023.

**JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**

Presidente do CMAS

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

**RESOLUÇÃO: 014/2023**

**SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 2º Semestre de 2022- Incentivo Aprimora CRAS E CREAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Ordinária em data de 03 de Agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 2º Semestre de 2022 do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 04 de Agosto de 2023.

**JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**

Presidente do CMAS

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DECRETO Nº. 404, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

Súmula: Retifica o Decreto nº 382, de 12 de julho de 2023, de nomeação de Secretário Municipal de Tecnologia da Informação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** Retificar o Decreto nº 382, de 12 de julho de 2023, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 27 de julho de 2023, que nomeia PAULO CESAR DOMINGUES BALCONI, *interinamente e sem ônus* para o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, passando a conter os seguintes termos:

**Onde se lê:**

“[...] PAULO CESAR DOMINGUES BALCONI, matrícula 46881 [...]”

**Leia-se:**

“[...] PAULO CESAR DOMINGUES BALCONI, matrícula **47561** [...]”

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**DECRETO Nº. 406, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

Súmula: Homologa a estabilidade da servidora após a conclusão do período do estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

**CONSIDERANDO** o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-a apta para suas funções.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologada a estabilidade da servidora abaixo relacionada, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação nº.	de	Conclusão do Estágio Probatório
45841	EDISLAINE DE SOUZA SILVA	Técnico de Enfermagem	222/2020		10/06/2023

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EDITAL Nº. 063, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**DESCLASSIFICA E CONVOCA** CANDIDATAS APROVADAS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20h DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.**

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio do Edital nº. 044, de 02 de junho de 2023, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** – Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
27º	Mariana Lopes Ferrari
29º	Flora Mestre Passini

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** – Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
30º	Carolina Matias Bauer
31º	Lorena Savi Gaspar

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### EDITAL Nº. 064, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

**CONVOCA** CANDIDATAs APROVADAs DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL - 40h DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.**

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
3º AFRO	Hortência Fabeni dos Santos
11º	Stephany Watzel

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### PORTARIA Nº 485, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Retifica a Portaria 464, de 19 de julho de 2023, que atribui Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Técnico Administrativo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Retificar a Portaria nº 464, de 19 de julho de 2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 27 de julho de 2023, que atribuiu Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Técnico Administrativo para CINTIA RAFAELLA WEIGERT SUBTIL, matrícula 45071, passando a conter os seguintes termos:

**Onde se lê:**

“ATRIBUIR a partir de 01 de julho de 2023, à servidora abaixo relacionada, a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Técnico Administrativo - símbolo GD II.”

**Leia-se:**

“ATRIBUIR a partir de 01 de julho de 2023, à servidora abaixo relacionada, a **Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional - símbolo GD I.**”

**Art. 2º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### PORTARIA Nº 487, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Promove na Progressão Vertical a servidora, que concluiu com êxito o estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora abaixo relacionada, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por ter concluído com êxito o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL		NÍVEL PROMOVIDO		A PARTIR
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
45841	EDISLAINE DE SOUZA SILVA	Técnico de Enfermagem	A	1	A	4	10/06/2023

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 094/2023**

**Teste Seletivo - Edital nº. 027/2020**

**Prorrogação de Contrato de Trabalho**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **GILBERTO YOSHIEI KANASHIRO – Matrícula: 77371**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 12 (doze) meses**

Vigência do Contrato: **08/08/2023 a 07/08/2024**

Cargo: **Médico Ginecologista/Obstetra**

Salário Inicial: **R\$ 9.157,49 (Nove mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).**

Carga Horária: **20 (vinte) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã, 02 de agosto de 2023.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ – ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL Nº 065/2023**

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Edital nº 61/2023 que divulgou o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição no Concurso Público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, aberto pelo Edital nº 55/2023, torna público:

- I. O resultado da análise dos pedidos de recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição do Concurso Público, na forma do Anexo Único deste Edital.
- II. O candidato cujo pedido de isenção tenha sido INDEFERIDO, deverá efetivar sua inscrição no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br) e efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, observados os procedimentos e prazos estipulados no item 8 do Edital nº 55/2023.
- III. O candidato cujo pedido de isenção tenha sido DEFERIDO, deverá efetuar a sua inscrição no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), observados os procedimentos e prazos estipulados no item 8 do Edital nº 055/2023.

Ibiporã, 3 de agosto de 2023.

**José Maria Ferreira,**

Prefeito

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ – ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 065/2023**

NOME	TIPO ISENÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE
ANA CLAUDIA DE SIQUEIRA	DOADOR	Indeferido - A Lei Municipal nº 2688/2014 concede isenção da taxa de inscrição em Concursos Públicos somente aos doadores de sangue que comprovem 3 (três) doações no período de 15 meses retroativos à data do encerramento das inscrições do Concurso Público. Neste caso, a candidata deveria comprovar as 3 (três) doações de sangue no período de 10 de agosto de 2023 até o dia 10 de maio de 2022.
ANA HELENA ALVES DE SOUZA MORAES	NIS	Deferido
CAMILA MARIANA DA SILVA CAVALARI	NIS	Indeferido - NIS não é da pessoa informada
FERNANDA NAIR NICOLAU POLICARPO	DOADOR	Deferido
GESSICA APARECIDA DA SILVA SENA	NIS	Indeferido - NIS não é da pessoa informada
JULIA BENFICA SANTANA	NIS	Indeferido - NIS com renda fora do perfil
LUZIA GOMES CASEIRO	NIS	Deferido
MARCOS VINICIUS SILVA DE SOUZA	DOADOR	Indeferido - A Lei Municipal nº 2688/2014 concede isenção da taxa de inscrição em Concursos Públicos aos doadores de sangue que comprovem 3 (três) doações no período de 15 meses retroativos à data do encerramento das inscrições do Concurso Público. Neste caso, o candidato deveria comprovar as 3 (três) doações no período de 10 de agosto de 2023 até o dia 10 de maio de 2022.
MICHELE DE SOUZA GARCIA	NIS	Deferido
PAULO JOSE GAFFO HONORATO	DOADOR	Indeferido: A Lei Municipal nº 2688/2014 concede isenção da taxa de inscrição em Concursos Públicos aos doadores de sangue que comprovem 3 (três) doações no período retroativos à data do encerramento das inscrições do Concurso Público. Neste caso, o candidato deveria comprovar as 3 (três) doações no período de 10 de agosto de 2023 até o dia 10 de maio de 2022.
STELLA CAROLINE MOREIRA MOLINA ROCHA	NIS	Indeferido - NIS não cadastrado
SUZANE PEREIRA DA SILVA	NIS	Indeferido - NIS com renda fora do perfil
VICTORIA RAMOS MANOEL	NIS	Indeferido - NIS não cadastrado

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**PORTARIA Nº 488, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

Súmula: Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio para servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,**

**CONSIDERANDO** os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

**CONSIDERANDO** o Comunicado Interno nº. 120/2023 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

**Art. 1º.** ATRIBUIR à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
48941	CAROLINA WILHEMS HERITT	Medico Clinico Geral	02/06/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 490, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

Súmula: Concede horário especial para participar do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o artigo 68, §1º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora do horário especial para participar do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado, requerido pelo Protocolo nº. 9172/23.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora abaixo relacionada, horário especial para participar do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado.

MATR.	NOME	CURSOS	A PARTIR	DIAS / SEMANA	TÉRMINO
45941	MAYRA BOSSA DOS SANTOS BORGES	Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Ciências da Saúde	18/08/2023	Toda sexta-feira	29/02/2024
47271	DANIELLE ALESSANDRA KAMEO MORETTI CHAVES	Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Exercício Físico na Promoção da Saúde	10/03/2023	Toda sexta-feira	31/03/2025

**Art. 2º.** Fica estabelecida, a partir da data da concessão do horário especial, a obrigatoriedade de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 491, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o artigo 84, inciso III e alínea “b” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Nº Prot.	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	término
9373/23	26011	LAURINDO PIVETA	Segurança	29/07/2023	05/08/2023
9376/23	27201	DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA	Tecnólogo Em Gestão Publica	29/07/2023	05/08/2023
9409/23	40161	ADELAINÉ CORREA PAVAN	Professor Docente	19/07/2023	26/07/2023

**Art. 2º.** Fica estabelecido o retorno às atividades laborais, após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**PORTARIA Nº. 492, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

Súmula: Cancelamento do período da Licença a título de Prêmio Assiduidade de servidor.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o artigo 136, inciso III da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a análise do requerimento protocolado de nº 9372/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CANCELAR, o período da Licença Prêmio por Assiduidade de **10/10/2015 – 09/10/2020** referente ao **4º Quinquênio**, da servidora JULIANA SOARES, matrícula 24151, por motivo de desconto em suas remunerações de faltas injustificadas ao serviço.

**Art. 2º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 493, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

Súmula: Concede Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o artigo 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o artigo 27, do Decreto nº 519/2021, que Regulamenta a conversão em pecúnia da Licença a Título de Prêmio Assiduidade;

**CONSIDERANDO** o Protocolo 8972/2023 de 20/07/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora DIRCE CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 21191, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de julho de 2023, referente aos 2º e 3º meses do 5º Quinquênio período aquisitivo de **15/06/2018-14/06/2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023**

*Torna público o resultado do sorteio dos espaços para a Feira dos Microempreendedores Individuais de Ibiporã denominada “Feira do Lago”.*

O **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação - SMTQEI, em conformidade com suas atribuições legais, em especial pela Lei Municipal 2.309/2009, a qual dispõe sobre tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e as empresas de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **RESOLVE:**

**1. TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO SORTEIO DOS ESPAÇOS PARA A FEIRA DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DE IBIPORÃ HABILITADOS PARA A 1ª FEIRA DO LAGO:**

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ESPAÇO nº
51.529.693/0001-45	AMANDA CAROLINA PEREIRA LOPES	16 (dezesesseis)
42.832.868/0001-06	ANA CLAUDIA DE FATIMA BENTO BUTARELLO	12 (seis)
34.525.895/0001-08	ANDREA VIEIRA DA SILVA FERREIRA	14 (quatorze)
46.414.245/0001-66	ANTONIO CARLOS SANTANA	06 (seis)
44.037.004/0001-10	BEATRIZ CARLA DA CRUZ SILVA	15 (quinze)
40.600.331/0001-87	CARLOS ROBERTO BAPTISTA	09 (nove)
29.419.233/0001-07	DANIELA DIAZZI NOGUEIRA	20 (vinte)
45.187.785/0001-91	DEBORAH RODRIGUES DE LIMA	08 (oito)
45.214.896/0001-40	DORIS APARECIDA SANTANA MARTINS	25 (vinte e cinco)
32.688.404/0001-06	ELAINE XAVIER DA SILVA	26 (vinte e seis)
40.375.085/0001-07	ELENICE TAVARES DA SILVA	13 (treze)
38.343.783/0001-89	FELIPE RODRIGUES MARIANO	10 (dez)
31.819.076/0001-77	FERNANDA CRISTINA BRESSAN	18 (dezoito)
40.929.452/0001-77	GLACIELE DE SOUZA DA SILVA	04 (quatro)

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



51.632.863/0001-12	JANE MARIA DE CARVALHO	05 (cinco)
25.967.237/0001-77	JOÃO PAULO TELLES	17 (dezesete)
51.579.341/0001-02	JOSLAINA MARA BENDER NEGRAO	19 (dezenove)
22.590.044/0001-51	LAURA ANDRESSA FERREIRA	07 (sete)
35.476.994/0001-20	LETÍCIA KARINE CORREA	02 (dois)
50.018.029/0001-79	LIDIANE CRISTINA DE SOUZA SILVA	23 (vinte e três)
11.599.556/0001-62	MARIA ZULEICA MACHADO MOYA	21 (vinte e um)
50.746.607/0001-93	MAYARA SILVA DOS SANTOS MONTINI	03 (três)
51.637.110/0001-08	REGIANE DA SILVA SOARES	01 (um)
23.031.100/0001-80	SUSANE DE ARAUJO MARTINS	22 (vinte e dois)
51.599.499/0001-36	THAIS CARINE DE FREITAS CRUZ	27 (vinte e sete)
15.396.596/0001-68	VALDETE DE SOUZA	24 (vinte e quatro)
49.196.910/0001-80	WILLIAM BENEDITO PEREIRA	11 (onze)

Ibiporã, 04 de Agosto de 2023.

**ADAUÉBER DE PAULA RODRIGUES**

Secretário do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação



**CROQUI DA DISPOSIÇÃO DOS EXPOSITORES DA “1ª FEIRA DO LAGO”**



**SAMAE****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 30/2023**

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023</b>	
Tipo:	Menor preço, por Item
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de funilaria, lataria, pintura, polimento de faróis, polimento e cristalização de pintura, lavagem interna e externa, lavagem interna a seco e de tapeçaria interna, com fornecimento de peças e acessórios (originais ou genuínos), para os diversos veículos da frota do SAMAE.
Entrega:	De até 07 (sete) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedora (s):	PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVICOS ME vencedora do item 01 com valor unitário de R\$ 135,00 reais.
Valor Total:	R\$ 108.000,00 reais.

Ibiporã, 03 de agosto de 2023.

**Gustavo Toneli de Sá**  
Diretor-Presidente

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**

PSS Nº 001/2023 – AGENTE DE OPERAÇÕES - ENCANADOR

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE OPERAÇÕES -ENCANADOR – do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

FACE HABILITAÇÃO em Processo Seletivo, ficam os candidatos abaixo, CONVOCADOS a comparecer ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-PR, para manifestação acerca de sua contratação e encaminhamento para exames pré-admissionais.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
10º	JOHN WILLIAN FERMINO
11º	LEANDRO AUGUSTO DA SILVA
12º	LUCAS FELIPE DE SOUZA
13º	WILLIAN MERLO
14º	PEDRO PAULO SAMPAIO DE OLIVEIRA
15º	OTON HENRIQUE PEDRO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Processo Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 03 de agosto de 2023.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
Diretor-Presidente do SAMAE

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis  
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)